

PORTARIA PHB Nº 72, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso de Libras II – Intermediário.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso de Libras II – Intermediário, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – GRAZIELE DA SILVA, matrícula nº 161010390-4;
- II – MARIANA DE FATIMA GUERINO, matrícula nº 161010510-9;
- III – SILVIA APARECIDA ZUZA, matrícula nº 161009555-3;
- IV – SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 161008716-0;
- V – VIVIANA PATRICIA FERNANDEZ MANDEZ, matrícula nº 161008993-6;
- VI – DANIELA BARROS AMARAL MERENCIO, matrícula nº 161011021-8;
- VII – DILIANE PITTALUGA RODRIGUES, matrícula nº 161009543-0;
- VIII – EVILI VELASCO ROCHA, matrícula nº 161011350-0;
- IX – GIOVANA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 161009075-6;
- X – IRANY DE SOUZA SALGADO, matrícula nº 161008773-9;
- XI – KLEBER MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 161010450-1;
- XII – LUANA MEURER, matrícula nº 161008562-0;
- XIII – LUIZ CARLOS CABRAL JUNIOR, matrícula nº 161009011-0; e
- XIV – MARIA HELENA FAVARO, matrícula nº 161009404-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016